

RESOLUÇÃO CONSEPE 2/2015

REFERENDA A PORTARIA GR 6/2015, QUE APROVA O EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015/VERÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de abril de 2015, constante do Parecer CONSEPE 3/2015 – Processo CONSEPE 3/2015, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 6/2015, que aprova o Edital PROSEL 13/2015, que altera o Edital do Processo Seletivo 2015/Verão da Universidade São Francisco – USF.

§ 1º Acrescentaram-se duas etapas ao processo seletivo no Campus São Paulo, conforme quadro a seguir:

DATA	AÇÃO
17ª ETAPA	
5 a 11/2/2015	Período de inscrição
9 a 15/2/2015	Período de realização de provas
18/2/2015	Publicação do Resultado
19 e 20/2/2015	Matrícula <i>online</i> dos convocados
18ª ETAPA	
12 a 18/2/2015	Período de inscrição
16 a 22/2/2015	Período de realização de provas
24/2/2015	Publicação do Resultado
24 e 25/2/2015	Matrícula <i>online</i> dos convocados

§ 2º Ficou alterada a quantidade de vagas oferecidas nos cursos constantes do quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	TURNOS	DE	PARA
BP	ADMINISTRAÇÃO	NOT	80	85
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT	60	75
	DIREITO	MAT	60	55
	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOT	40	60
	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	NOT	40	60

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 9 de abril de 2015.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente